



# *Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis*

## **Gabinete**

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9200  
Email: [secgabinete@joanopolis.sp.gov.br](mailto:secgabinete@joanopolis.sp.gov.br) [www.joanopolis.sp.gov.br](http://www.joanopolis.sp.gov.br)

### **DECRETO Nº 2.663 DE 11 DE JUNHO DE 2018**

#### **Dispõe sobre ponto facultativo e dá outras providências.**

O Prefeito da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando as festividades municipais tradicionais e o feriado municipal de comemoração do aniversário de 140 anos do Município a realizar-se no mês de junho de 2018;

Considerando os jogos da seleção brasileira de futebol na primeira fase da Copa do Mundo da Rússia de 2018;

#### **DECRETA:**

Art. 1º Fica suspenso, até às 12h, o expediente nas repartições públicas municipais no dia 22 de junho de 2018, sexta-feira, em virtude do jogo da seleção brasileira.

Art. 2º Fica suspenso o expediente nas repartições públicas municipais no dia 25 de junho de 2018, segunda-feira - ponto facultativo, em virtude do feriado municipal de 24 de junho de 2018, que celebrará o 140º (centésimo quadragésimo) Aniversário da Cidade.

Art. 3º Fica suspenso, a partir das 12h, o expediente nas repartições públicas municipais no dia 27 de junho de 2018, quarta-feira, em virtude do jogo da seleção brasileira.

Art. 4º O disposto neste Decreto não se aplica às repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Joanópolis, 11 de junho de 2018.

**MAURO APARECIDO GARCIA BANHOS**  
Prefeito Municipal